



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.608

De 21 de novembro de 1967.

Suprime o artigo 2º, e suas alíneas da Lei nº 1472, de 16/9/1965, que dispõe sobre a construção de edifícios comerciais, no alinhamento da via pública.

Artigo 1º - Fica suprimido o artigo 2º e suas alíneas a), b) e c), da Lei Municipal nº 1472, de 16/9/1965, - que dispõe sobre a construção de edifícios destinados a estabelecimentos comerciais, no alinhamento das vias públicas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aut. Cary Morais
Proj. Lei 56/67
Proc. 100/67

ad/.-